



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 017/97, de 02 de julho de 1997.

EMENTA: Oficializa o nome de **BAIRRO DE ESTRELA DO MAR** e dá outras providências.

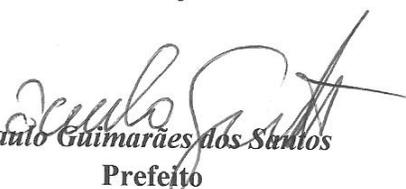
**O Prefeito do Município de Tamandaré no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Oficializa o nome de **BAIRRO ESTRELA DO MAR**, ao local hoje popularmente denominado o mesmo nome.

Artigo 2º - Inclui-se, fazendo parte integrante do mesmo **Bairro Estrela do Mar**, os Loteamentos: Clarisse, Mirantes de Tamandaré e Porto de Tijolo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré, 02 de julho de 1997.


Paulo Guimarães dos Santos
Prefeito